



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - DCI/CECH

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518374 - <http://www.ufscar.br>

Edital nº 7/2023/DCI/CECH

A **Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)**, por meio do **Departamento de Ciência da Informação (DCI)**, torna público o Edital do processo de seleção de **Bolsa Monitoria 2023/1 (primeiro semestre de 2023)**, com base na Portaria GR no. 493/98, de 21 de julho de 1998, o qual se encontra registrado nos autos do Processo SEI nº **23112.015210/2023-35**.

1. DO OBJETO

O Departamento de Ciência da Informação comunica que estão abertas as inscrições para a seleção de **01 (um)** estudante, que atuará como monitor(a) na disciplina **301604 - Catalogação III - Segunda-feira, das 19 às 23h**.

A monitoria será durante o período do primeiro semestre letivo de 2023 da UFSCar, do dia 26/06 a 09/09/2023.

Cada monitoria recebe uma bolsa mensal no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

2. DA FUNÇÃO DO(A) MONITOR(A)

Pauta-se o artigo 2 da Portaria GR no. 493/98, de 21 de julho de 1998, que define como as funções do aluno monitor:

I - auxiliar aos professores nas atividades típicas da docência de uma determinada disciplina;

II - auxiliar os alunos, orientando-os em trabalhos de laboratório, biblioteca, campo e outros compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência na disciplina;

III - facilitar o relacionamento entre alunos e professores na execução de planos de ensino, constituindo-se num elo de ligação entre eles, visando o constante ajustamento da execução dos programas e o natural desenvolver da aprendizagem.

Destaca-se que é vedado ao docente transferir ao monitor as atividades de ministrar aulas, atribuir notas, bem como aquelas administrativas necessárias à execução da disciplina.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

O estudante deve estar:

- matriculado e ter sido aprovado na disciplina a qual está concorrendo;
- ter bom rendimento acadêmico;
- ter disponibilidade para dedicar 12 horas semanais às atividades de monitoria.

4. DA SELEÇÃO

Para a seleção do(a) monitor(a) será feita por meio dos seguintes aspectos:

- maior média ponderada como critério de classificação entre os estudantes;
- prioridade entre os ingressantes pelo Programa de Ações Afirmativas da UFSCar.

Para a seleção, o Histórico Escolar Completo de cada aluno será obtido pela Chefia do DCI e Coordenação de Biblioteconomia e Ciência da Informação (CCBCI), pelo Sistema SIGA/UFSCar.

Além do histórico, o estudante deverá preencher corretamente todas as informações do formulário.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas por formulário eletrônico durante o período de **21/06/2023 à 26/06/2023 às 14h**.

O formulário está disponível pelo link: <https://forms.gle/mRAWRp2tAfym34v88>.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

Será publicado os(as) aprovados(as) de acordo com a sua categorias de ingresso e classificação conforme a média ponderada.

Assim, será publicada duas listagens de: Ingressantes pelo Programa de Ações Afirmativas da UFSCar (Prioridade 1) e Não Ingressantes por meio do Programa de Ações Afirmativas (Prioridade 2).

7. DESIGNAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO(A) MONITOR(A)

A designação do(a) monitor(a) será elaborada pelo DCI, instruída com o:

I - Plano de Trabalho (anexo 1 da Portaria GR no. 493/98) e

II - Termo de Compromisso (anexo 3 da Portaria GR no. 493/98). Ressalta-se que o exercício da monitoria não impedirá o(a) aluno(a) de se candidatar novamente para o período seguinte. Será vedado o acúmulo da bolsa de monitoria com outras de fomento à pesquisa, provenientes de órgãos públicos, por parte do(a) monitor(a), sob pena de ressarcimento das verbas recebidas em duplicidade.

Caberá ao docente responsável em realizar a avaliação semestral do desempenho do(a) monitor(a), incluindo o controle de sua frequência.

Ao final do período de sua designação, o(a) monitor(a) apresentará ao DCI/UFSCar com apreciação final do(a) docente o relatório de suas atividades de monitoria.

Sendo que, a qualquer momento, o(a) monitor(a) que não desempenhar a contento suas funções poderão ser desligadas do programa.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O(a) aluno(a) selecionado(a) receberá por e-mail as orientações/instruções do professor responsável pela disciplina.

O(a) estudante selecionado não pode acumular a função de monitor(a) com qualquer função remunerada por bolsa da Universidade.

É vedado o acúmulo da bolsa de monitoria com outras de fomento à pesquisa, provenientes de órgãos públicos, por parte do bolsista, sob pena de ressarcimento das verbas recebidas em duplicidade.

Para comunicação com os(as) alunos(as) selecionados(as) utilizaremos o e-mail ou telefone, informado pelo(a) aluno(a) na inscrição.

Os estudantes serão informados dos formulários e prazos para preenchimento.

As dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail: dci.chefia@ufscar.br.

ANEXOS

ANEXO I - CRONOGRAMA

Cronograma

Etapa	Responsável	Data/Período
Publicação do edital	DCI/CCBCI	21/06/2023
Início da Inscrição no Processo Seletivo	Alunos	21/06/2023 à 26/06/2023 às 14h
Divulgação da Lista de Inscrições Indeferidas/Deferidas	DCI	26/06/2023 às 15h
Publicação do Resultado Final	DCI	26/06/2023 às 16h
Preenchimento e envio da documentação ao DCI	Docente e Monitor	26/06/2023 às 17h

São Carlos, 21 de junho de 2023.

ASSINATURAS E CIÊNCIAS

Tipo de Assinatura	Nome Completo	Cargo/Função	Lotação
	Ana Carolina Simionato Arakaki	Chefia do Departamento de Ciência da Informação	DCI/CECH/UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Simionato Arakaki, Chefe de Departamento**, em 21/06/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1086000** e o código CRC **8B3B2DFC**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.015210/2023-35

SEI nº 1086000

Modelo de Documento: Edital, versão de 05/Dezembro/2019